



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



119

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.912, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de especialização aos servidores públicos municipais que específica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, e **CONSIDERANDO** os respectivos requerimentos dos servidores afetados por esta Portaria, bem como despachos fundamentados do Prefeito Municipal, devidamente conferidos pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento, correspondente ao título de pós-graduação “*lato sensu*” ou curso de extensão com carga horária mínima de 360 horas-aula, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, aos servidores públicos municipais, detentores de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a seguir relacionados, com efeitos a partir das respectivas datas de apresentação dos títulos, a saber:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO	Nº DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO
Geisa Andreia Moreira	XXX.380.728-XX	Secretário de Escola	24/01/2025	165/2025
Jessica Bonan Ferreira	XXX.118.808-XX	Farmacêutico	24/01/2025	168/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade às respectivas datas de apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 3 de 8



120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.913, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de evolução por capacitação profissional prevista no art. 8º da Lei nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Poder Executivo Municipal, aos servidores que especifica, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023 e **CONSIDERANDO** requerimentos protocolados pelos servidores atingidos por esta portaria, com os respectivos pareceres favoráveis e despacho do prefeito municipal autorizando a concessão do benefício pleiteado, tendo em vista que os requisitos legais foram atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido evolução por capacitação profissional prevista no inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, devendo os mesmos serem enquadrados 01 (um) grau à frente na escala de vencimentos, a saber:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DO REQUERIMENTO
Alzira Luiz Teixeira Reis	Inspetor de Alunos	QPP 20C	QPP 20D	05/12/2024
Antonia Sabino Concaro de Jesus	Agente de Serviços Gerais - Feminino	QPP 15B	QPP 15C	12/12/2024
Humberto Marcel Rocha dos Santos	Motorista	QPP 26B	QPP 26C	13/12/2024
Aloísio Teotonio de Carvalho Cajuela	Auxiliar Administrativo	QPP 30D	QPP 30E	21/02/2025
Geisa Andreia Moreira	Secretário de Escola	QPP 33D	QPP 33E	24/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros às datas de protocolo dos respectivos requerimentos administrativos dos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 4 de 8



121

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 5 de 8



122

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 5.914, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da evolução por capacitação profissional prevista no art. 8º da Lei nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Poder Executivo Municipal, aos servidores que específica, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** requerimentos protocolados pelos servidores atingidos por esta portaria, com os respectivos pareceres favoráveis e despachos do prefeito municipal autorizando a concessão do benefício pleiteado, tendo em vista que os requisitos legais para tanto foram atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida evolução por capacitação profissional prevista no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, devendo os mesmos serem enquadrados 01 (um) grau à frente na escala de vencimento, a saber:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DO REQUERIMENTO
Geisa Andreia Moreira	Secretário de Escola	QPP 33E	QPP 33F	24/01/2025
Fabiana de Gaspari Amado	Auxiliar de Biblioteca	QPP 15E	QPP 15F	09/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros às datas de protocolo dos respectivos requerimentos administrativos dos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de xx de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 6 de 8



123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.915, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da composição da Equipe Técnica de Apoio da Concorrência Presencial nº 002/2025, designada pela Portaria nº 5.905, de 24 de fevereiro de 2025, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro da Equipe Técnica de Apoio da Concorrência presencial nº 002/2025, designada pela Portaria nº 5.905, de 24 de fevereiro de 2025, diante da impossibilidade de participação do referido membro no certame, na data de sua realização;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025**, designada pela Portaria nº 5.905 de 24 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, portadora do CPF nº XXX.732.788-XX, lotada no cargo efetivo de Agente de Controle Interno;

II - **EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI**, portador do CPF nº XXX.682.438-XX, lotado no cargo efetivo de Tesoureiro; e

III - **JOÃO EDUARDO VICENTE**, portador do CPF nº XXX.633.228-XX, lotado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 5.905, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC 01/2025

PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL – SP

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital PNAB N°01/2025, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata do **RESULTADO FINAL** dos projetos relacionados abaixo:

Nº	Modalidade - Módulo	Nome do Projeto	Proponente	Resultado
01	Artesanato	Criart	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Selecionado
02	Artesanato	Oficina de Artesanato	Paulo Antonio Rodrigues	Não Selecionado
03	Fotografia	O Milagre do Nascer por Traz das Lentes	Lilian Rocha Pereira	Selecionado
04	Fotografia	Nossas Origens	Sara Eduarda de Freitas Oliveira	Selecionado
05	Música	Feira do Rock	Rodnei da Silva Pequeno	Selecionado

Maiores informações: (17) 3131-1250 ou contato.turismo@valentimgentil.sp.gov.br

Valentim Gentil, 26 de fevereiro de 2025

Comissão de Seleção e Documentação dos Projetos Selecionados
Secretaria de Turismo e Cultura
Prefeitura de Valentim Gentil - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2025

PROCESSO Nº 042/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA ME - CNPJ nº 26.756.192/0001-54**, situada na Avenida Murchid Homsí, nº 2700, Parque Quinta das Paineiras, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.080.445, no valor de R\$201.637,50 (Duzentos e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS (MEDICAMENTOS E MATERIAIS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL-SP**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **LUMALO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.858.460/0001-03**

Assinatura: 26/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para Estratégia de Saúde da Família Jardim dos Ipês II, com carga horária de 40 horas semanais em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 131.760,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 004/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025

Aviso de Licitação

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arbitragem para campeonatos promovidos pela Secretaria de Esportes,

Lazer e Juventude de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 047/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota, para o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados, para toda a frota do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal